

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 2.511/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **GIZELE RIBEIRO DOS SANTOS BARBOSA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.921.032-3-SESP/PR, inscrita no CPF n.º 028.442.609-18, ocupante da função de emprego público de Professora, nomeada em 02 de abril de 2018, pelo regime CLT-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 08 de agosto de 2018 a 06 de outubro de 2018, conforme Processo nº 7677/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 3 de agosto de 2018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 07 Agosto 120 58
DE Nº 11332
UMUARAMA 07 108 120 58
Bruno Paiva
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS